



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 38, de 16 de junho de 2026, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026 o item do anexo I.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, em 07 de agosto de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de concreto usinado nas resistências FCK 20 MPa, FCK 25 MPa e FCK 30 MPa justifica-se pela necessidade de atender às diversas demandas de obras e serviços de engenharia executados pelo Município, considerando que diferentes elementos estruturais e aplicações exigem classes distintas de resistência, conforme os projetos e memoriais de cálculo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de concreto usinado, nas resistências características FCK 20 MPa, FCK 25 MPa e FCK 30 Mpa.

QUANTIDADE: 3

UNIDADE: 3

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: Outubro/2026.

GRAU DE PRIORIDADE: Alto.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E ALMOXARIFADO.